



**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 00411.002701/2008-15, resolve

Nº 1.714 - Conceder aposentadoria voluntária a ISABEL CRISTINA CAMPÊLO ARANTES, matrícula SIAPE nº 0623280, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 160229, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.011667/2008-91, resolve

Nº 1.715 - **EXONERAR**, a pedido,

RICARDO ALESSANDRO KERN, matrícula SIAPE nº 1358233, do cargo de Procurador Federal, 1ª Categoria, código da vaga nº 503990, a contar de 15 de setembro de 2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.016326/2008-71, resolve

Nº 1.716 - **EXONERAR**, a pedido,

WILSON ROCHA ASSIS, matrícula SIAPE nº 1553438, do cargo de Procurador Federal, 2ª Categoria, código da vaga nº 321167, a contar de 6 de outubro de 2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 00407.008410/2008-91, resolve

Nº 1.717 - **NOMEAR**

ANA FLÁVIA DANTAS CARDOSO, Procuradora Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Geral Federal.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da delegação que lhe foi atribuída pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto no art. 4º do Ato Regimental nº 6, de 30 de outubro de 2008, e o que consta do Processo nº 00549.00129/2008-21, resolve

Nº 1.718 - **DESIGNAR**

SILVINO LOPES DA SILVA, Assistente Jurídico, para ter exercício no Núcleo de Assessoramento Jurídico em Boa Vista - RR, onde já se encontra lotado.

EVANDRO COSTA GAMA

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**RESOLUÇÕES DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008**

**O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 011/2008/CGAU/AGU, de 24 de outubro de 2008;

Nº 7 - Aprovar as conclusões da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 011/2008/CGAU/AGU, de 24 de outubro de 2008), constante do Processo nº 00406.003338/2008-16, para:

Suspender os efeitos da Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2008, em relação a CLAUDINEI MOSER, e em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do Processo nº 2006.72.01.004996-1/2ª VF/Joinville/SC, confirmá-lo no cargo de Advogado da União de 2ª categoria a contar de 05.09.2007, ressalvado o caráter condicional deste ato até o julgamento do feito.

**O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 006/2008/CGAU/AGU, de 30 de junho de 2008;

Considerando o relatório da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 1.208, de 22 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de agosto de 2008, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho dos Procuradores da Fazenda Nacional de 2ª Categoria submetidos a estágio confirmatório de que trata o Processo nº 00406.001756/2008-79, resolve:

Nº 8 - Aprovar as conclusões da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 006/2008/CGAU/AGU, de 30 de junho de 2008) e do relatório da Comissão instituída pela Portaria/AGU nº 1.208, de 22 de agosto de 2008, constantes do Processo nº 00406.001756/2008-79, para:

Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar estáveis os Procuradores que cumpriram estágio confirmatório, preenchendo os requisitos legais, e, atendida a correta instrução dos procedimentos avaliatórios, alcançaram os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11.02.2000, relacionados no Anexo I.

Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar estáveis os Procuradores relacionados no Anexo II, nomeados *sub judice*, a partir de 24 de outubro de 2008, data em que cumpriram estágio confirmatório, preenchendo os requisitos legais e, atendida a correta instrução dos procedimentos avaliatórios, alcançaram os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11.02.2000, ressalvando, entretanto, o caráter condicional da confirmação, até o julgamento definitivo dos respectivos feitos.

JAIR JOSÉ PERIN  
Procurador-Geral da União Substituto  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional -  
Membro

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR  
Consultor-Geral da União - Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO  
Corregedor-Geral da Advocacia da União -  
Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO  
Representante da Carreira de Advogado da União  
- Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO  
Representante da Carreira de Procurador da  
Fazenda Nacional  
Membro

ANEXO I	
Nº	NOME
1	ADILSON FONSECA CESAR JUNIOR
2	ALEX RIBEIRO BERNARDO
3	ALEXANDRE PEREIRA DUTRA
4	ALINE DELLA VITTORIA
5	ALINE VITALIS
6	ANA LUCIA HERNANDES DE OLIVEIRA CAMPANA
7	ANDRE DE SOSA VERRI
8	ANDRE FELIPE DE BARROS CORDEIRO
9	AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO NUNES
10	BEATRIZ SOBRAL TAVARES
11	BERNARDO SANTOS TORRES
12	BRUNO DE AQUINO PARS TEIXEIRA XAVIER
13	BRUNO HENRIQUE SILVA SANTOS
14	BRUNO NASCIMENTO AMORIM
15	CARINA BONZANINI DA SILVA
16	CARINA GONDIM REGINALDO FALCAO
17	CARLOTA VARGAS
18	CAROLINA ZANCANER ZOCKUN
19	CASSIA BRACKS FERREIRA
20	CESAR AUGUSTO BALDI MARTINEZ
21	CHARLES SOARES DE OLIVEIRA
22	CLAUDIA ASAFO DA SILVA
23	CLEBER GERONIMO RIBEIRO
24	DANIEL WAGNER GAMBOA
25	DANIELA GALENO RODRIGUES LIMA
26	DAVID DIAS DE ALBUQUERQUE
27	DENISE BERMUDEZ DE OLIVEIRA MORAES
28	EDUARDO LUIZ GONCALVES
29	ELLEN CRISTINA CHAVES
30	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA
31	FABIO ROCHA CARNAUBA
32	FELIPE COTTA ORNELLAS
33	FERNANDO TULIO DA SILVA
34	FRANCISCO JOAO GOMES
35	GABRIELA CABRAL SOARES MODESTO
36	GEILA LIDIA BARRETO BARBOSA
37	GILBERTO MOREIRA COSTA
38	GUILHERME DAL-PRA REIS
39	HERMES DE ALENCAR BENEVIDES NETO
40	IGOR MONTEZUMA SALLES FARIAS
41	JEANE KARLA BAHR
42	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
43	JOAO FELIPE VILLA DO MIL
44	JOAO SAIA ALMEIDA LEITE
45	JOSE CARLOS DOURADO MACIEL
46	JULIANA MARIA BARBOSA ESPER
47	JULIANO RICARDO CASTELLO PEREIRA
48	LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
49	LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO
50	LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA
51	LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO
52	MARCELA SERRA SANTOS
53	MARCIA REGINA SANTOS DE SOUSA
54	MARCO ANTONIO PEREIRA ALVES
55	MARIA CANDIDA C. MONTEIRO DE ALMEIDA
56	MARIA CONCILIA DE ARAGAO BASTOS
57	MARIO EDUARDO COELHO DE ABREU
58	OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO
59	PALOMA PEPE FRANCO
60	PAULO MENDES DE OLIVEIRA
61	RAISSA MARIA BARBOSA MAGGI
62	RAQUEL REBELO RAMOS DA SILVA
63	RICARDO KUKLINSKY SOBRAL
64	RICARDO MACEDO DUARTE
65	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO
66	TIBERIO NARDINI QUERIDO

ANEXO II

Nº	NOME	Ação Judicial
01	ADRIANA REIS DE ALBUQUERQUE	AO 2005.83.00.002044-6/5ª VF/SJ/PE
02	ESTEFANO GIMENEZ NONATO	MS 2005.61.00.90118991/14ª VF/SJ/SP

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 1.170, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**DISPENSAR**

LUIZ REIMER RODRIGUES RIEFFEL, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553382, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal, MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JÚNIOR, a contar de 03 de outubro de 2008.

MARCELO DA SILVA FREITAS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 19 de novembro de 2008

**O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA** Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor ATHOS PRATES DA SILVEIRA PREUSSLER, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1339635, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, pelo período de 5 de janeiro a 3 de abril de 2009, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do Curso de Inglês promovido pela Mercury Colleges Pty Ltd, em Sydney, Austrália, objeto de licença para capacitação. (Processo nº 00205.000098/2008-64).

LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE  
BRITTO FILHO